



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO – RS

DESCRIÇÃO: PROJETO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Paim Filho/RS.

LOCAL: Rua Carazinho, Tupanciretã, Palmeiras, Piscinas Fontana e Professor André Zanella.

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

Todas as medidas estão descritas nos projetos em anexo ao presente memorial.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1- Locação de Obra

A locação da obra deve seguir rigorosamente o projeto em anexo e que garanta o perfeito controle das dimensões da obra.

2. MOVIMENTO DE TERRA

Deverá ser feita a escavação no local da obra, para se obter o nivelamento do terreno onde será executado o pavimento. Todos os materiais resultantes da obra deverão ser descartados a expensas da contratada. A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, obedecer à boa técnica, atendendo às recomendações da contratante, da ABNT e das Concessionárias locais. ** Todos os serviços de máquinas serão realizados pela Prefeitura Municipal.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1- Meio-Fio

A Finalidade da execução de meio-fios no projeto, servem para o travamento dos pisos intertravados, e permitir que as águas pluviais tomem orientações definidas por estes, às caixas coletoras e bueiros, a fim de não causar danos à superfície pavimentada, bem como, servir como contenção da pavimentação de blocos intertravados.

Os meios-fios serão pré-moldados de concreto, com 1,00 m de comprimento e seção de 30 X 10/ 12* cm (resistência mecânica de 35 Mpa), assentados parte acima do pavimento e parte abaixo devendo se ater ao detalhe em anexo e obedecendo ao alinhamento.

O alinhamento dos meio-fios deverá ser perfeitamente retilíneo.

No caso de entradas, deverão ser executados cordões, o assentamento segue o mesmo processo dos meios-fios, com a diferença que a face superior deverá estar entre 3 a 4 cm do pavimento acabado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2 – Piso Intertravado

Será executado o piso intertravado com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm.

Os blocos de concreto serão pré-moldados, com FCK 35 Mpa e deverão ser assentados das bordas da faixa para o centro e quando em rampa, de baixo para cima, observando-se que o alinhamento das juntas fique em concordância com o alinhamento do logradouro, e alternadas conforme as fiadas vizinhas.

Estas peças devem ainda ser fortemente comprimidas por percussão através de processos mecânicos. A parte superior das juntas não deverá exceder a 1,5 mm.

O rejuntamento consistirá no espalhamento de uma camada de 1,5 cm de areia grossa, sobre as peças assentadas, para preenchimento dos vazios. Após o rejuntamento deverá ser efetuada nova compactação mecânica.

Compete à contratada realizar pano de 10m², a título de ensaio, a fim de a mesma obter visto da fiscalização municipal, antes do início efetivo da obra. Esses serviços serão executados pela contratada.

Após o nivelamento será colocada uma camada de 4 centímetros de pó de pedra, para servir de base para o assentamento do bloco de concreto.

Para o assentamento dos blocos deverá ser observado o alinhamento entre as fiadas, para isso deverão ser usadas linhas de nylon.

3.3 – Compactação

Quando o bloco de concreto já estiver colocado, deverão ser preenchidos os vãos entre as pedras com areia fina, numa camada de 1,0 cm, e após os mesmos deverão receber uma compactação mecânica (placa vibratória).

- A contratada deverá remover todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos das superfícies.

Paim filho/RS, abril de 2024.

Adriana Schenatto
Eng Civil CREA RS91580

Michel Ostroski
Eng Civil CREA RS248375